

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CI/CSA

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site <a href="www.csa.uem.br">www.csa.uem.br</a>, no dia 02/02/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Ligya de Souza Moraes, Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Ano Letivo
2021
2021
2021
2021
2021
2021
2021
2021
2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho. Diretora.